

PROCESSO SELETIVO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS - 1º/2020
MÚSICA - BACHARELADO e MÚSICA - LICENCIATURA
EDITAL Nº 1/2019

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

Será considerado APTO para a Prova Prática o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, obtiver no mínimo 15 (quinze) pontos.

Os candidatos APTOS deverão comparecer no Instituto de Artes e Design - IAD no dia 13 de dezembro, às 8h, para a prova de Prática Musical.

São responsabilidades do candidato quanto à prova de Prática Musical:

- a) providenciar e trazer o seu próprio instrumento para a realização da prova de Prática Musical, à exceção do piano, que será disponibilizado pela UFJF, afinado em diapasão oficial – 440Hz.
- b) fornecer à Banca Examinadora, se solicitadas, as partituras do repertório de livre escolha por ele selecionadas.
- c) cadastrar o instrumentista acompanhador no requerimento de inscrição, caso escolha interpretar peça que dependa de acompanhamento.

O instrumentista acompanhador não poderá ser servidor da UFJF em atividade, membro da Banca Examinadora ou outro candidato à mesma habilitação do curso de Música - Bacharelado.

No dia da prova de Prática Musical, o instrumentista acompanhador somente entra no local de realização da prova munido de documento de identidade e juntamente com o candidato que acompanha.

CURSO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	INSTRUMENTO PROVA PRÁTICA
MUSICA - BACHARELADO - CANTO (integral)	ARLANA VITÓRIA DIAS VIANA	23	APTO	CANTAR
MUSICA - BACHARELADO - COMPOSICAO (integral)	CÍCERO VINICIO GOMES	19	APTO	SAXOFONE TENOR

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2019